



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**04/06/2018 ATÉ 04/06/2018**

# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE O QUARTO PODER.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 BLOG DO VARÃO.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	3
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	4
	4.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	5
	4.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	6
	4.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	7
	4.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	8
	4.6 SITE O QUARTO PODER.....	9
	4.7 SITE SUA CIDADE.....	10
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG DANIEL MATOS.....	11
	5.2 BLOG DO VARÃO.....	12
	5.3 BLOG PAULO ROBERTO.....	13
	5.4 BLOG ROSE CASTRO.....	14
	5.5 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	15
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	16
	6.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	18
	7.2 BLOG PÁGINA 2.....	19
	7.3 SITE IMIRANTE.COM.....	20

## Justiça proíbe que prefeitura feche bares em João Lisboa

O juiz Gelnder Malheiros, titular da Comarca de João Lisboa, emitiu sentença, esta semana, proibindo que a prefeitura, gerida pelo tucano Jairo Madeira (foto), continue realizando operações com o objetivo de fechar bares e outros estabelecimentos similares instalados na cidade.

Segundo a decisão, as ações fiscalizatórias não estão vedadas, mas a medida administrativa de fechamento dos estabelecimentos com proibição de venda de bebidas alcoólicas ou não, somente poderão ser usadas como última opção, após a concessão de prazo razoável, (não inferior a 06 meses), para atendimento dos requisitos previstos em lei municipal correspondente, para a concessão de licenças e alvarás de funcionamento como bares, ficando admitida inclusive a utilização de som mecânico ambiente, desde que não tenha potencialidade para incomodar vizinhos.

Foi requerida a tutela antecipada para suspender os efeitos de fiscalização recente promovida pela que, sem qualquer aviso prévio ou processo e por meio da Polícia Militar, passou a fechar bares e similares, em prejuízo da única renda familiar de inúmeros microempresários.

Também alegou a inexistência de convênio da PMMA com o município para o exercício da atividade fiscalizatória, que é típica de interesse local e, portanto, privativa do município.

O magistrado considerou presentes os requisitos para concessão parcial do pedido, afirmando ser fato notório no município que vários e pequenos comerciantes e proprietários de bares estariam impedidos de exercer livremente sua profissão, por ações fiscalizatórias imputadas ao município através da PMMA, sem a existência de convênio entre os dois entes e sem aviso prévio ou notificação que permitissem aos comerciantes sua adequação às exigências administrativas. “Em uma atuação arbitrária típica de tempos sombrios da história do Brasil”, avaliou o juiz.

Ele ressaltou o direito constitucional ao livre exercício de ofício ou profissão e a garantia fundamental do devido processo legal, considerando que ambos foram violados na mesma ação pelo governo de Jairo Madeira.

## **Douglas Martins se declara suspeito para julgar ação contra Flávio Dino**

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, se declarou suspeito para julgar a ação popular n.º 0819969-82.2018.8.10.0001, que tem dentre os réus o governador Flávio Dino (PCdoB). A denúncia foi formulada ex-secretário de Saúde do Maranhão, Ricardo Murad, no último dia 11.

Segundo com regra do Código de Processo Civil (CPC), a suspeição pode ser declarada por juízes em diferentes caso como, por exemplo, ser ‘amigo íntimo’ ou ‘inimigo capital’ de uma das partes no processo; ou mesmo quando o magistrado é interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.

Na decisão, proferida no último dia 16, Douglas Martins não informou a razão da suspeição. “Declaro-me suspeito por motivo de foro íntimo”, despachou o magistrado.

Cabe agora à Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) designar um novo juiz para atuar no processo.

### Entenda o caso

De acordo com os autos, a ação popular busca fazer cessar dano ao erário estadual, no valor de R\$ 49.776.169,59 (quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A alegação de Murad é de que Flávio Dino e os demais réus estariam utilizando os recursos provenientes do contrato n.º 132/2014/SES, destinado às obras de ampliação do Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, para construir, no mesmo local, o chamado Hospital do Servidor, violando a lei de licitações com a alteração do projeto inicialmente licitado, bem como a Constituição e legislação atinente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que veda a utilização de recursos públicos da saúde para atender interesses de natureza privada — isto é, de prestar atendimento somente aos servidores estaduais na unidade, em vez de toda a população.

O investimento, que não poderia ser utilizado para qualquer outro atendimento que não o universal, dentro do SUS, tem como origem os cofres do próprio Estado e um empréstimo contraído pelo governo anterior junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A obra, inclusive, originalmente estruturante, foi consideravelmente diminuída pelo atual governo, principalmente em relação ao número de leitos, tendo perdido ainda um laboratório de análises clínicas e uma central de imagens para exames de tomografia, ultrassom, radio-x, endoscopia e mamografia.

A acusação é de que houve o cometimento dos crimes de peculato, improbidade administrativa, crime contra a Lei do SUS, organização criminosa, lavagem de dinheiro, prevaricação e crime de responsabilidade.

Além de Flávio Dino, os outros réus são os secretários estaduais de Saúde, Carlos Lula, e de Infraestrutura, Clayton Noletto; e o ex-titular da SES, Marcos Pacheco, que atualmente comanda a Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação das Políticas Públicas (SEEPP).

O pedido liminar feito por Murad é que seja determinada a imediata suspensão das obras de construção do Hospital do Servidor e a continuação da ampliação do Hospital Dr. Carlos Macieira, afim de que toda a população tenha acesso aos serviços de saúde, inclusive servidores públicos e dependentes.

## **CPI das Delações conta com assinaturas de seis deputados do Maranhão**

Grupo busca checar denúncias sobre a venda de proteção em delações premiadas por parte de advogados e delatores, com o apoio de integrantes do MP e do Judiciário

04/06/2018 08h45min - Atualizado em 04/06/2018 08h46min

Pelo menos seis, dos 18 deputados federais pelo Maranhão, assinaram o pedido de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar denúncias de venda de proteção em delações premiadas por parte de advogados e delatores, com o apoio de integrantes do MP e do Judiciário. O requerimento para a criação da CPI foi protocolado na última quarta-feira 30, com 190 assinaturas. A abertura da comissão depende agora de autorização do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Subscrevem o pedido, pelo Maranhão, os parlamentares Cléber Verde (PRB), Hildo Rocha (MDB), João Marcelo Souza (MDB), Victor Mendes (MDB), Weverton Rocha (PDT) e Zé Carlos (PT).

O requerimento se baseia nas delações feitas pelos doleiros Vinícius Claret, o Juca Bala, e Cláudio de Souza, integrantes do esquema comandado pelo 'doleiro de todos os doleiros' Dario Messer. Eles disseram ao Ministério Público Federal (MPF) do Rio de Janeiro que Enrico Machado, peça chave no esquema, cobrava US\$ 50 mil mensais (R\$ 185 mil) entre 2005 e 2013 como taxa de proteção em relação à Polícia Federal e ao MPF.

Segundo eles, o dinheiro era entregue ao advogado Antonio Figueiredo Basto, responsável por dezenas de delações na Lava Jato, e a um sócio dele. De acordo com o jornal O Estado de S. Paulo, pessoas com acesso ao processo dizem que a proteção era contra possíveis futuras delações. Figueiredo Basto nega as acusações.

“Estas não são as únicas notícias de irregularidade na condução das colaborações premiadas. Há diversas denúncias de que tais acordos vêm sendo realizados à margem da legalidade. Durante os trabalhos desenvolvidos pela CPMI da JBS, após oitiva de diversos depoentes, evidenciou-se que em muitos acordos foram cometidos abusos, com o oferecimento de benefícios que não possuem embasamento legal ou constitucional, além da questionável atuação de procuradores da república que oferecem e cobram por influência para facilitação do fechamento de tais acordos em sede de grandes operações”, diz o requerimento.

## **Ex-prefeito de Pedreiras Lenoilson Passos é condenado a quatro anos e quatro meses de detenção**

Como parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção, o juiz da 1ª Vara da comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, proferiu sentença no dia 30/05, condenando o ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, às penas de quatro anos e quatro meses de detenção; pagamento de 360 dias-multa - à base de um salário-mínimo -; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação. A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras. O ex-gestor poderá recorrer da sentença em liberdade.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ofereceu denúncia contra Lenoilson Passos, alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deliberou pela desaprovação das contas anuais do município de Pedreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, ante a existência de várias irregularidades e ilicitudes detectadas na documentação analisada, praticadas pelo denunciado enquanto gestor.

Entre as irregularidades levantadas, estão o repasse a maior de quantia ao Poder Legislativo, na ordem de R\$778.844,95, que ultrapassou o limite máximo estabelecido por lei; a contratação de serviços de terceiros sem o devido procedimento licitatório; alegação de estado de emergência para dispensa de licitação, sem que a situação existisse de fato; entre outras.

O juiz enumerou as condutas irregulares cometidas, concluindo que a rejeição de contas decorreu de irregularidade insanável, configuradora de ato doloso por parte do ex-gestor, evidenciando prática de atos de gestão ilegal e ilegítima, e infração à norma de natureza financeira, orçamentária, patrimonial, bem como, desvio de recursos públicos e desvio de finalidade.

O magistrado verificou do acervo probatório que o denunciado dispensou, bem como fracionou diversos processos licitatórios, não justificando documentalmente o real motivo de sua prática, resumido-se apenas a afirmar genericamente que não agiu com dolo em causar dano ao erário. "Vislumbro que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, posto que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade", frisou.

O ex-prefeito foi condenado como incurso nas penas do art. 89 da Lei de Licitações c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro - por três vezes, em continuidade delitiva.

**MUTIRÃO** - O movimento Maranhão contra a Corrupção teve início no dia 22 de maio com a participação de juízes responsáveis por 69 unidades judiciais de 1º Grau de todo o Estado, que estão concentrando esforços para priorizar o impulsionamento e o julgamento de ações judiciais envolvendo casos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública. Essa é a terceira edição do mutirão, que prossegue até o dia 8 de junho.

Sem vínculos institucionais, o projeto Maranhão Contra a Corrupção é coordenado por um grupo de juízes, promotores, delegados de polícia e procuradores de justiça que, em 2016, resolveram se unir para incentivar medidas de prevenção e responsabilização de agentes públicos envolvidos em corrupção no Maranhão.

Em 2016, durante as duas semanas do mutirão de audiências, mais de 1,5 mil processos foram movimentados, com 216 sentenças proferidas, além de milhares de movimentações processuais. No início de 2017, 74 unidades jurisdicionais se integraram ao projeto, proferindo centenas de sentenças judiciais relativas a ações de improbidade administrativa.

As práticas desenvolvidas estão inscritas para concorrer ao Prêmio Innovare 2018 - que premia ações inovadoras que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Também são parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da

Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.

Fonte: TJMA



## Fusão de cores e ritmos abre temporada junina no arraial "Pertinho de Você", na Cohama

Por Daniel Matos • sábado, 02 de junho de 2018 às 15:00

Astro de Ogum agradeceu ao público que prestigiou abertura do arraial "Pertinho de Você"

Uma verdadeira simbiose de cores, ritmos e alegria marcou, na noite desta sexta-feira (1), a abertura da temporada junina no arraial "Pertinho de Você", localizado ao lado da casa de shows Batuque Brasil, na Cohama.

Sob o comando do presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum o arraial estreou em seu terceiro ano atraindo milhares de pessoas e diversas autoridades, a exemplo do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o secretário municipal de Cultura, Marlon Botão e o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, além de outras destacadas figuras.

Com portões abertos ao público, as dependências do "Pertinho de Você" ficaram completamente lotadas, com pessoas oriundas de todas as regiões da cidade e aglutinando integrantes de todos os segmentos sociais. O advogado Felipe Almeida Castro, por exemplo, que reside no Cohafuma, afirmou que "esse é o melhor arraial de São Luis, tanto pela qualidade dos shows, como pela segurança".

Enquanto isso, a dona-de-casa Maria Isabel Mesquita que reside no Maracanã, afirmou que esteve na o passado no arraial pela primeira vez, acompanhando o Boi do Maracanã e que, pelo ambiente, jamais deixará de frequentar o local.

"Gostei muito desse arraial. É muito seguro e nos dá prazer está aqui", assegurou, afirmando que estava com os filhos e dois sobrinhos, que também gostaram muito do arraial "Pertinho de Você".

Astro de Ogum com Sônia Barros, Eliana Bezerra e Itamargarethe Correa Lima

Josuel Ferreira, autônomo que reside no Anjo da Guarda, também destacou o arraial, afirmando que frequenta as festas naquele terreiro desde o seu primeiro ano. "Aqui é um local excelente até pela facilidade de transporte, por uma segurança reforçada e pelos grandes shows. Antes gostava muito da Vila Palmeira, mas gosto agora mais é daqui. O vereador Astro de Ogum é um craque na organização cultural", salientou.

### SHOWS

A grande multidão que compareceu ao "Pertinho de Você" foi embalada pelos grandes sucessos da banda Limão com Mel e teve ainda a apresentação do cantor César Martins e outras atrações. O arraial estará em funcionamento até o próximo dia primeiro de julho.

É criação e coordenação do vereador Astro de Ogum, com apoio cultural do Governo do Estado e Prefeitura de São Luis. Outra atração à parte são as barracas que comercializam bebidas e comidas típicas.

Para o empresário Jonas de Sousa Oliver, natural de Sergipe e em trânsito por São Luis, o arraial foi uma das coisas mais interessantes que observou em São Luis, por conta das atrações e da culinária.

Público numeroso vibrou com as atrações que se apresentaram na noite de estreia do arraial

“Estou em São Luis pela segunda vez e vim aqui no arraial a convite de um amigo. Gostei muito do ambiente, muito agradável e me deliciei com o peixe -pedra frito com arroz de cuxá. Uma delícia. Vou passar uns 10 dias aqui na capital do Maranhão e garanto que voltarei aqui mais vezes”, afirmou.

Conforme o vereador Astro de Ogum, o “Pertinho de Você”, pelo público que recebeu em sua estreia, com certeza será um grande sucesso nessa temporada junina, a exemplo dos dois anos passados.

“Aqui nunca foi registrado um incidente sequer. A segurança é total, os shows são de alta qualidade, e sempre trazemos todo tipo de brincadeira junina, como os bumba- boi dos mais variados sotaques, dança portuguesa, coco, dança sertaneja e tudo o que diz respeito ao São João. Você pode ver aí essa grande multidão, com alegria estampada no rosto, por saber que aqui pode curtir um São João na maior tranquilidade, livre da violência”, assegurou o dirigente do Legislativo Ludovicense.

## **Pedreiras: Ex-prefeito é condenado a quatro anos de prisão e terá que devolver mais de R\$ 5 milhões**

Como parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção, o juiz da 1ª Vara da comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, proferiu sentença condenando o ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva (foto), às penas de quatro anos e quatro meses de detenção; pagamento de 360 dias-multa - à base de um salário-mínimo -; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação.

A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras. O ex-gestor poderá recorrer da sentença em liberdade.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ofereceu denúncia contra Lenoilson Passos, alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deliberou pela desaprovação das contas anuais do município de Pedreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, ante a existência de várias irregularidades e ilicitudes detectadas na documentação analisada, praticadas pelo denunciado enquanto gestor.

Entre as irregularidades levantadas, estão o repasse a maior de quantia ao Poder Legislativo, na ordem de R\$778.844,95, que ultrapassou o limite máximo estabelecido por lei; a contratação de serviços de terceiros sem o devido procedimento licitatório; alegação de estado de emergência para dispensa de licitação, sem que a situação existisse de fato; entre outras.

O juiz enumerou as condutas irregulares cometidas, concluindo que a rejeição de contas decorreu de irregularidade insanável, configuradora de ato doloso por parte do ex-gestor, evidenciando prática de atos de gestão ilegal e ilegítima, e infração à norma de natureza financeira, orçamentária, patrimonial, bem como, desvio de recursos públicos e desvio de finalidade.

O magistrado verificou do acervo probatório que o denunciado dispensou, bem como fracionou diversos processos licitatórios, não justificando documentalmente o real motivo de sua prática, resumido-se apenas a afirmar genericamente que não agiu com dolo em causar dano ao erário."Vislumbro que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, posto que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade", frisou.

O ex-prefeito foi condenado como incurso nas penas do art. 89 da Lei de Licitações c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro - por três vezes, em continuidade delitiva.

## **Detran-MA e TJ-MA assinam acordo para desenvolver ações educativas**

POSTED BY: MARTIN VARÃO 04/06/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) realizou mais uma ação do Projeto “Detran Volante”, para os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). A atividade faz parte do Movimento Maio Amarelo que, durante todo o mês de maio, busca chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

Na ocasião, a Diretora Geral do Detran-MA, Larissa Abdalla, e o Presidente do TJ-MA, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, assinaram um acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas referentes ao trânsito, relacionadas à programação do “Movimento Maio Amarelo”. Estavam presentes no evento os gestores do Detran-MA, David Ximenes, Rodrigo Batalha e Rositânia de Farias.

A Diretora Geral do Detran-MA, Larissa Abdalla, ressaltou que a educação é de extrema importância na luta pela segurança viária. “Nossa maior missão é educar e conscientizar a todos, para tornar o trânsito um local seguro”, afirmou ela.

O Desembargador Joaquim Figueiredo disse que a sociedade precisa receber um trabalho de conscientização diante das assustadoras estatísticas de vidas perdidas em acidentes no Maranhão e no Brasil.

Em seguida, aconteceu a palestra que abordou os temas sobre Direção Defensiva e o Código Nacional de Trânsito, ministrada pelo Tecnólogo em Segurança no Trânsito do Detran-MA, Ilber Borralho, ressaltando a importância da adoção de uma postura correta dos condutores e pedestres no trânsito. “É essencial que cada um faça a sua parte, respeitando as leis e as pessoas. Seguir as regras e ter empatia é muito importante para tornar o trânsito um ambiente tranquilo e livre de acidentes”, disse Ilber Borralho.

Durante o evento a equipe de Educação para o Trânsito do Detran-MA distribuiu para os participantes kits do Maio Amarelo com material informativo sobre segurança viária e laço amarelo símbolo do movimento, além de demonstração do teste educativo do etilômetro.

Para Júlio Cesar Costa, Servidor do TJ-MA, ações educativas são essenciais para salvar vidas. “Conscientizar a população é muito mais importante do que penalizar. Através de projetos como este do Detran-MA, temos a oportunidade de tirar dúvidas e nos tornar bons condutores”, afirmou.

O Servidor Francisco Marques Neto, também, participou do teste educativo do etilômetro e comentou sobre sua experiência. “Já fiz o teste uma vez em uma blitz. Acho necessário que a população abra a sua mente e comece a entender que cumprir a legislação. O teste é imprescindível para diminuir o número de acidentes”, declarou.

## **Simbiose de cores e ritmos abre temporada no arraial “Pertinho de Você”, na Cohama**

MARTIN VARÃO 03/06/2018

Uma verdadeira simbiose de cores, ritmos e alegria marcou, na noite desta sexta-feira (1), a abertura da temporada junina no arraial “Pertinho de Você”, localizado ao lado da casa de shows Batuque Brasil, na Cohama.

Sob o comando do presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum o arraial estreou em seu terceiro ano atraindo milhares de pessoas e diversas autoridades, a exemplo do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o secretário municipal de Cultura, Marlon Botão e o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, além de outras destacadas figuras.

Com portões abertos ao público, as dependências do “Pertinho de Você” ficaram completamente lotadas, com pessoas oriundas de todas as regiões da cidade e aglutinando integrantes de todos os segmentos sociais. O advogado Felipe Almeida Castro, por exemplo, que reside no Cohafuma, afirmou que “esse é o melhor arraial de São Luis, tanto pela qualidade dos shows, como pela segurança” .

Enquanto isso, a dona-de-casa Maria Isabel Mesquita que reside no Maracanã, afirmou que esteve na o passado no arraial pela primeira vez, acompanhando o Boi do Maracanã e que, pelo ambiente, jamais deixará de frequentar o local.

“Gostei muito desse arraial. É muito seguro e nos dá prazer está aqui”, assegurou, afirmando que estava com os filhos e dois sobrinhos, que também gostaram muito do arraial “Pertinho de Você”.

Josuel Ferreira, autônomo que reside no Anjo da Guarda, também destacou o arraial, afirmando que frequenta as festas naquele terreiro desde o seu primeiro ano. “Aqui é um local excelente até pela facilidade de transporte, por uma segurança reforçada e pelos grandes shows. Antes gostava muito da Vila Palmeira, mas gosto agora mais é daqui. O vereador Astro de Ogum é um craque na organização cultural”, salientou.

### **SHOWS**

A grande multidão que compareceu ao “Pertinho de Você” foi embalada pelos grandes sucessos da banda Limão com Mel e teve ainda a apresentação do cantor César Martins e outras atrações. O arraial estará em funcionamento até o próximo dia primeiro de julho.

É criação e coordenação do vereador Astro de Ogum, com apoio cultural do Governo do Estado e Prefeitura de São Luis. Outra atração à parte são as barracas que comercializam bebidas e comidas típicas.

Para o empresário Jonas de Sousa Oliver, natural de Sergipe e em trânsito por São Luis, o arraial foi uma das coisas mais interessantes que observou em São Luis, por conta das atrações e da culinária.

“Estou em São Luis pela segunda vez e vim aqui no arraial a convite de um amigo. Gostei muito do ambiente, muito agradável e me delicieei com o peixe -pedra frito com arroz de cuxá. Uma delícia. Vou passar uns 10 dias aqui na capital do Maranhão e garanto que voltarei aqui mais vezes”, afirmou.

Conforme o vereador Astro de Ogum, o “Pertinho de Você”, pelo público que recebeu em sua estreia, com certeza será um grande sucesso nessa temporada junina, a exemplo dos dois anos passados.

“Aqui nunca foi registrado um incidente sequer. A segurança é total, os shows são de alta qualidade, e sempre trazemos todo tipo de brincadeira junina, como os bumba- boi dos mais variados sotaques, dança portuguesa, coco, dança sertaneja e tudo o que diz respeito ao São João. Você pode ver aí essa grande multidão, com alegria estampada no rosto, por saber que aqui pode curtir um São João na maior tranquilidade, livre da violência”, assegurou o dirigente do Legislativo Ludovicense.

# **Pedreiras: Ex-prefeito é condenado a quatro anos de prisão e terá que devolver mais de R\$ 5 milhões**

04/06/2018 15:14:43

Como parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção, o juiz da 1ª Vara da comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, proferiu sentença condenando o ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva (foto), às penas de quatro anos e quatro meses de detenção; pagamento de 360 dias-multa - à base de um salário-mínimo -; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação.

A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras. O ex-gestor poderá recorrer da sentença em liberdade.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ofereceu denúncia contra Lenoilson Passos, alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deliberou pela desaprovação das contas anuais do município de Pedreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, ante a existência de várias irregularidades e ilicitudes detectadas na documentação analisada, praticadas pelo denunciado enquanto gestor.

Entre as irregularidades levantadas, estão o repasse a maior de quantia ao Poder Legislativo, na ordem de R\$778.844,95, que ultrapassou o limite máximo estabelecido por lei; a contratação de serviços de terceiros sem o devido procedimento licitatório; alegação de estado de emergência para dispensa de licitação, sem que a situação existisse de fato; entre outras.

O juiz enumerou as condutas irregulares cometidas, concluindo que a rejeição de contas decorreu de irregularidade insanável, configuradora de ato doloso por parte do ex-gestor, evidenciando prática de atos de gestão ilegal e ilegítima, e infração à norma de natureza financeira, orçamentária, patrimonial, bem como, desvio de recursos públicos e desvio de finalidade.

O magistrado verificou do acervo probatório que o denunciado dispensou, bem como fracionou diversos processos licitatórios, não justificando documentalmente o real motivo de sua prática, resumido-se apenas a afirmar genericamente que não agiu com dolo em causar dano ao erário. "Vislumbro que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, posto que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade", frisou.

O ex-prefeito foi condenado como incurso nas penas do art. 89 da Lei de Licitações c/c art. 71 do Código Penal

Brasileiro - por três vezes, em continuidade delitiva.

O post [Pedreiras: Ex-prefeito é condenado a quatro anos de prisão e terá que devolver mais de R\\$ 5 milhões](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).



## **Simbiose de cores e ritmos abre temporada no arraial “Pertinho de Você”, na Cohama**

Uma verdadeira simbiose de cores, ritmos e alegria marcou, na noite desta sexta-feira (1), a abertura da temporada junina no arraial “Pertinho de Você”, localizado ao lado da casa de shows Batuque Brasil, na Cohama.

Sob o comando do presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum o arraial estreou em seu terceiro ano atraindo milhares de pessoas e diversas autoridades, a exemplo do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o secretário municipal de Cultura, Marlon Botão e o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, além de outras destacadas figuras.

Com portões abertos ao público, as dependências do “Pertinho de Você” ficaram completamente lotadas, com pessoas oriundas de todas as regiões da cidade e aglutinando integrantes de todos os segmentos sociais. O advogado Felipe Almeida Castro, por exemplo, que reside no Cohafuma, afirmou que “esse é o melhor arraial de São Luis, tanto pela qualidade dos shows, como pela segurança” .

Enquanto isso, a dona-de-casa Maria Isabel Mesquita que reside no Maracanã, afirmou que esteve na o passado no arraial pela primeira vez, acompanhando o Boi do Maracanã e que, pelo ambiente, jamais deixará de frequentar o local.

“Gostei muito desse arraial. É muito seguro e nos dá prazer está aqui”, assegurou, afirmando que estava com os filhos e dois sobrinhos, que também gostaram muito do arraial “Pertinho de Você”.

Josuel Ferreira, autônomo que reside no Anjo da Guarda, também destacou o arraial, afirmando que frequenta as festas naquele terreiro desde o seu primeiro ano. “Aqui é um local excelente até pela facilidade de transporte, por uma segurança reforçada e pelos grandes shows. Antes gostava muito da Vila Palmeira, mas gosto agora mais é daqui. O vereador Astro de Ogum é um craque na organização cultural”, salientou.

### SHOWS

A grande multidão que compareceu ao “Pertinho de Você” foi embalada pelos grandes sucessos da banda Limão com Mel e teve ainda a apresentação do cantor César Martins e outras atrações. O arraial estará em funcionamento até o próximo dia primeiro de julho.

É criação e coordenação do vereador Astro de Ogum, com apoio cultural do Governo do Estado e Prefeitura de São Luis. Outra atração à parte são as barracas que comercializam bebidas e comidas típicas.

Para o empresário Jonas de Sousa Oliver, natural de Sergipe e em trânsito por São Luis, o arraial foi uma das

coisas mais interessantes que observou em São Luis, por conta das atrações e da culinária.

“Estou em São Luis pela segunda vez e vim aqui no arraial a convite de um amigo. Gostei muito do ambiente, muito agradável e me delicieei com o peixe -pedra frito com arroz de cuxá. Uma delícia. Vou passar uns 10 dias aqui na capital do Maranhão e garanto que voltarei aqui mais vezes”, afirmou.

Conforme o vereador Astro de Ogum, o “Pertinho de Você”, pelo público que recebeu em sua estreia, com certeza será um grande sucesso nessa temporada junina, a exemplo dos dois anos passados.

“Aqui nunca foi registrado um incidente sequer. A segurança é total, os shows são de alta qualidade, e sempre trazemos todo tipo de brincadeira junina, como os bumba- boi dos mais variados sotaques, dança portuguesa, coco, dança sertaneja e tudo o que diz respeito ao São João. Você pode ver aí essa grande multidão, com alegria estampada no rosto, por saber que aqui pode curtir um São João na maior tranquilidade, livre da violência”, assegurou o dirigente do Legislativo Ludovicense.

## **Acusados da morte do empresário Marggion Andrade vão a Júri Popular em São José de Ribamar**

Serão julgados nesta segunda-feira (4), pela 1ª Vara Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar, Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento do Santos, acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Ferreira Andrade, crime ocorrido em outubro de 2011.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP), no dia 14 de outubro de 2011, por volta das 8h, Alex dos Santos e Roubert dos Santos com o auxílio de um adolescente, a mando de Elias Orlando Filho e Edson Arouche Júnior, este conhecido por “Júnior Mojó”, assassinaram o empresário Marggion Andrade, no interior de seu terreno localizado no Bairro Araçagy.

Em face da disputa por um terreno de propriedade da vítima, Elias Orlando e “Júnior Mojó” teriam pago R\$ 12 mil reais para Roubert dos Santos (caseiro) matar Marggion, em acerto realizado dentro do próprio terreno da vítima. “Nessa ocasião, Elias e “Júnior Mojó” compareceram em seus respectivos veículos e ofereceram R\$ 12 mil reais para que Roubert matasse Marggion Andrade com a própria arma que este havia fornecido para aquele (um revólver calibre 38) fazer a segurança do terreno”, descreve o documento.

O acusado Roubert dos Santos e o adolescente que, segundo o MP, ajudou a fazer a cova onde enterraram a vítima, foram assassinados posteriormente, sendo extintos o processo e o ato infracional em relação aos mesmos; já os acusados Elias Orlando e “Júnior Mojó” aguardam decisão de recurso impetrado junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## **Homologado acordo que estabelece concurso para profissionais de Educação Especial**

Ajuste é resultado de Ação Civil Pública proposta pelo MPMA, em dezembro de 2017

Em 4 de junho de 2018

A Prefeitura de Paço do Lumiar deve realizar, até o início do ano letivo de 2019, um concurso público para cargos de educação inclusiva, como curadores, intérpretes de Libras e Braille para atuar nas escolas do município.

A realização do certame foi estabelecida no acordo firmado entre o Ministério Público do Maranhão (MPMA) e o Município e homologado em audiência de conciliação, realizada em 24 de maio.

O ajuste é resultado de Ação Civil Pública de obrigação de fazer, ajuizada pelo MPMA, em dezembro de 2017, motivada pelo número insuficiente de profissionais da Educação Especial no município

Assinaram o acordo a promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard, o procurador do município Danilo Lima, o assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Thales Rodrigues.

Homologou o compromisso o juiz da Vara de Interesses Difusos da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins.

### **COMPROMISSOS**

O ajuste também estabelece que o Município disponibilize, em 30 dias, um veículo e combustível à Divisão de Atendimento Especializado (DAE), da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é viabilizar visitas às escolas e as avaliações de alunos da Educação Especial.

No mesmo prazo, o Município também deve apresentar um plano estratégico para capacitação e formação regular e contínua de todos os profissionais para atender alunos da Educação Especial. Os profissionais devem adaptar o material pedagógico às necessidades destes estudantes.

### **NÚMEROS**

Segundo Dados do Censo Escolar 2017, no município de Paço do Lumiar, há 423 alunos da Educação Especial, entre estudantes com deficiências intelectual, física, visual, auditiva e múltipla, além de Transtorno Global de Desenvolvimento e superdotação.

Entretanto, o Município dispõe somente de 16 cuidadores e 22 tutores para trabalhar com esses alunos.

## Aberta a temporada no arraial “Pertinho de Você”, na Cohama

Uma verdadeira simbiose de cores, rimos e alegria marcou, na noite desta sexta-feira (1), a abertura da temporada junina no arraial “Pertinho de Você”, localizado ao lado da casa de shows Batuque Brasil, na Cohama.

Sob o comando do presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum o arraial estreou em seu terceiro ano atraindo milhares de pessoas e diversas autoridades, a exemplo do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o secretário municipal de Cultura, Marlon Botão e o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, além de outras destacadas figuras.

Com portões abertos ao público, as dependências do “Pertinho de Você” ficaram completamente lotadas, com pessoas oriundas de todas as regiões da cidade e aglutinando integrantes de todos os segmentos sociais. O advogado Felipe Almeida Castro, por exemplo, que reside no Cohafuma, afirmou que “esse é o melhor arraial de São Luis, tanto pela qualidade dos shows, como pela segurança” .

Enquanto isso, a dona-de-casa Maria Isabel Mesquita que reside no Maracanã, afirmou que esteve na o passado no arraial pela primeira vez, acompanhando o Boi do Maracanã e que, pelo ambiente, jamais deixará de frequentar o local.

“Gostei muito desse arraial. É muito seguro e nos dá prazer está aqui”, assegurou, afirmando que estava com os filhos e dois sobrinhos, que também gostaram muito do arraial “Pertinho de Você”.

Josuel Ferreira, autônomo que reside no Anjo da Guarda, também destacou o arraial, afirmando que frequenta as festas naquele terreiro desde o seu primeiro ano. “Aqui é um local excelente até pela facilidade de transporte, por uma segurança reforçada e pelos grandes shows. Antes gostava muito da Vila Palmeira, mas gosto agora mais é daqui. O vereador Astro de Ogum é um craque na organização cultural”, salientou.

### SHOWS

A grande multidão que compareceu ao “Pertinho de Você” foi embalada pelos grandes sucessos da banda Limão com Mel e teve ainda a apresentação do cantor César Martins e outras atrações. O arraial estará em funcionamento até o próximo dia primeiro de julho.

É criação e coordenação do vereador Astro de Ogum, com apoio cultural do Governo do Estado e Prefeitura de São Luis. Outra atração à parte são as barracas que comercializam bebidas e comidas típicas.

Para o empresário Jonas de Sousa Oliver, natural de Sergipe e em trânsito por São Luis, o arraial foi uma das coisas mais interessantes que observou em São Luis, por conta das atrações e da culinária.

“Estou em São Luis pela segunda vez e vim aqui no arraial a convite de um amigo. Gostei muito do ambiente,

muito agradável e me deliciei com o peixe -pedra frito com arroz de cuxá. Uma delícia. Vou passar uns 10 dias aqui na capital do Maranhão e garanto que voltarei aqui mais vezes”, afirmou.

Conforme o vereador Astro de Ogum, o “Pertinho de Você”, pelo público que recebeu em sua estreia, com certeza será um grande sucesso nessa temporada junina, a exemplo dos dois anos passados.

“Aqui nunca foi registrado um incidente sequer. A segurança é total, os shows são de alta qualidade, e sempre trazemos todo tipo de brincadeira junina, como os bumba- boi dos mais variados sotaques, dança portuguesa, coco, dança sertaneja e tudo o que diz respeito ao São João. Você pode ver aí essa grande multidão, com alegria estampada no rosto, por saber que aqui pode curtir um São João na maior tranquilidade, livre da violência”, assegurou o dirigente do Legislativo Ludovicense.

## **Paço do Lumiar deve realizar concurso até o início de 2019**

Concurso público é para cargos de educação inclusiva, como curadores, intérpretes de Libras e Braille para atuar nas escolas do município.

Segundo Dados do Censo Escolar 2017, no município de Paço do Lumiar, há 423 alunos da Educação Especial, entre estudantes com deficiências intelectual, física, visual, auditiva e múltipla, além de Transtorno Global de Desenvolvimento e superdotação. (Foto: Divulgação)

PAÇO DO LUMIAR - A Prefeitura de Paço do Lumiar deve realizar, até o início do ano letivo de 2019, um concurso público para cargos de educação inclusiva, como curadores, intérpretes de Libras e Braille para atuar nas escolas do município.

A realização do certame foi estabelecida no acordo firmado entre o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e o município e homologado em audiência de conciliação, realizada em 24 de maio.

O ajuste é resultado de Ação Civil Pública de obrigação de fazer, ajuizada pelo MP-MA, em dezembro de 2017, motivada pelo número insuficiente de profissionais da Educação Especial no município.

Assinaram o acordo a promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard, o procurador do município Danilo Lima, o assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Thales Rodrigues.

Homologou o compromisso o juiz da Vara de Interesses Difusos da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins.

### **Compromissos**

O ajuste também estabelece que o município disponibilize, em 30 dias, um veículo e combustível à Divisão de Atendimento Especializado (DAE), da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é viabilizar visitas às escolas e as avaliações de alunos da Educação Especial.

No mesmo prazo, o município também deve apresentar um plano estratégico para capacitação e formação regular e contínua de todos os profissionais para atender alunos da Educação Especial. Os profissionais devem adaptar o material pedagógico às necessidades destes estudantes.

### **Números**

Segundo Dados do Censo Escolar 2017, no município de Paço do Lumiar, há 423 alunos da Educação Especial, entre estudantes com deficiências intelectual, física, visual, auditiva e múltipla, além de Transtorno Global de Desenvolvimento e superdotação.

Entretanto, o município dispõe somente de 16 cuidadores e 22 tutores para trabalhar com esses alunos.

## Acusados de participação na morte de Marggion serão julgados hoje

THIAGO BASTOS / O ESTADO

04/06/2018

Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento dos Santos são acusados de envolvimento no assassinato do empresário, que ocorreu em 2011

SÃO LUÍS - Dois dos acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Lanyere Ferreira Andrade, em 11 de outubro de 2011 em um sítio no Araçagi, sentarão hoje, 4, a partir das 8h, no banco dos réus. O julgamento de Alex Nascimento dos Santos e Francisco das Chagas de Sousa Lima, de acordo com informações da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), acontecerá na sede da primeira Vara Criminal de São José de Ribamar e deverá colocar, em partes, ponto final em um crime motivado pela disputa de terras em uma das áreas mais valorizadas da Região Metropolitana.

Segundo a Justiça, Alex dos Santos teria sido o autor do disparo na nuca que vitimou Marggion. Ele seria cunhado do caseiro do sítio de Marggion, identificado como Roubert Souza dos Santos, de 25 anos, que foi preso à época do crime também acusado de participação no caso. Roubert foi assassinado em circunstâncias ainda não esclarecidas pela polícia em setembro do ano passado no bairro Vinhais, em São Luís, com vários tiros. Até hoje, não se sabe se a morte de Roubert foi "queima de arquivo". Já Francisco das Chagas também teria ajudado no crime, de acordo com as investigações.

Além de Alex dos Santos, Francisco das Chagas e Roubert Souza, outras duas pessoas foram apontadas pelo suposto assassino e pelos comparsas como autores intelectuais do crime. De acordo com a polícia, Edson Arouche Júnior (o Júnior Mojó) e o empresário Elias Orlando Filho teriam planejado a morte de Marggion. Segundo os investigadores, Mojó e Elias estariam incomodados, pois Marggion Andrade estaria se recusando a vender um terreno no Araçagi. O negócio faria parte de um esquema fraudulento de compra e venda de áreas na região.

A dificuldade em manter o esquema, aliás, teria sido a motivação do crime. Enquanto dois acusados são julgados hoje, 4, Júnior Mojó e Elias Filho aguardam desfecho do caso em liberdade. Por meio de decisão judicial, Mojó está solto desde 2013. Já Elias Orlando Filho conseguiu sair da prisão em 2015.

Relembre

Enquanto Alex Nascimento dos Santos é acusado de ter disparado contra Marggion, o caseiro Roubert - em companhia de um adolescente que foi apreendido à época do crime - enterraram o corpo em uma cova rasa e aberta no terreno do sítio da vítima.



## **Ex-prefeito de Pedreiras é condenado a quatro anos e quatro meses de detenção**

A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras

Como parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção, o juiz da 1ª Vara da comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, proferiu sentença na última quarta-feira (30), condenando o ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, às penas de quatro anos e quatro meses de detenção; pagamento de 360 dias-multa - à base de um salário-mínimo -; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação. A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras. O ex-gestor poderá recorrer da sentença em liberdade.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ofereceu denúncia contra Lenoilson Passos, alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deliberou pela desaprovação das contas anuais do município de Pedreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, ante a existência de várias irregularidades e ilicitudes detectadas na documentação analisada, praticadas pelo denunciado enquanto gestor.

Entre as irregularidades levantadas, estão o repasse a maior de quantia ao Poder Legislativo, na ordem de R\$778.844,95, que ultrapassou o limite máximo estabelecido por lei; a contratação de serviços de terceiros sem o devido procedimento licitatório; alegação de estado de emergência para dispensa de licitação, sem que a situação existisse de fato; entre outras.

O juiz enumerou as condutas irregulares cometidas, concluindo que a rejeição de contas decorreu de irregularidade insanável, configuradora de ato doloso por parte do ex-gestor, evidenciando prática de atos de gestão ilegal e ilegítima, e infração à norma de natureza financeira, orçamentária, patrimonial, bem como, desvio de recursos públicos e desvio de finalidade.

O magistrado verificou do acervo probatório que o denunciado dispensou, bem como fracionou diversos processos licitatórios, não justificando documentalmente o real motivo de sua prática, resumido-se apenas a afirmar genericamente que não agiu com dolo em causar dano ao erário. "Vislumbro que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, posto que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade", frisou.

O ex-prefeito foi condenado como incurso nas penas do art. 89 da Lei de Licitações c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro - por três vezes, em continuidade delitiva.

**MUTIRÃO** - O movimento Maranhão contra a Corrupção teve início no dia 22 de maio com a participação de juízes responsáveis por 69 unidades judiciais de 1º Grau de todo o Estado, que estão concentrando esforços para priorizar o impulsionamento e o julgamento de ações judiciais envolvendo casos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública. Essa é a terceira edição do mutirão, que prossegue até

o dia 8 de junho.

Sem vínculos institucionais, o projeto Maranhão Contra a Corrupção é coordenado por um grupo de juízes, promotores, delegados de polícia e procuradores de justiça que, em 2016, resolveram se unir para incentivar medidas de prevenção e responsabilização de agentes públicos envolvidos em corrupção no Maranhão.

Em 2016, durante as duas semanas do mutirão de audiências, mais de 1,5 mil processos foram movimentados, com 216 sentenças proferidas, além de milhares de movimentações processuais. No início de 2017, 74 unidades jurisdicionais se integraram ao projeto, proferindo centenas de sentenças judiciais relativas a ações de improbidade administrativa.

As práticas desenvolvidas estão inscritas para concorrer ao Prêmio Innovare 2018 - que premia ações inovadoras que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Também são parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.

## **Simbiose de cores e ritmos abre temporada no arraial Pertinho de Você**

**04/06/2018 11:53:53**

Uma verdadeira simbiose de cores, ritmos e alegria marcou, na noite desta sexta-feira (1), a abertura da temporada junina no arraial "Pertinho de Você", localizado ao lado da casa de shows Batuque Brasil, na Cohama.

Sob o comando do presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum o arraial estreou em seu terceiro ano atraindo milhares de pessoas e diversas autoridades, a exemplo do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o secretário municipal de Cultura, Marlon Botão e o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, além de outras destacadas figuras.

Com portões abertos ao público, as dependências do "Pertinho de Você" ficaram completamente lotadas, com pessoas oriundas de todas as regiões da cidade e aglutinando integrantes de todos os segmentos sociais. O advogado Felipe Almeida Castro, por exemplo, que reside no Cohafuma, afirmou que "esse é o melhor arraial de São Luis, tanto pela qualidade dos shows, como pela segurança".

Enquanto isso, a dona-de-casa Maria Isabel Mesquita que reside no Maracanã, afirmou que esteve na o passado no arraial pela primeira vez, acompanhando o Boi do Maracanã e que, pelo ambiente, jamais deixará de frequentar o local.

"Gostei muito desse arraial. É muito seguro e nos dá prazer está aqui", assegurou, afirmando que estava com os filhos e dois sobrinhos, que também gostaram muito do arraial "Pertinho de Você".

Josuel Ferreira, autônomo que reside no Anjo da Guarda, também destacou o arraial, afirmando que frequenta as festas naquele terreiro desde o seu primeiro ano. "Aqui é um local excelente até pela facilidade de transporte, por uma segurança reforçada e pelos grandes shows. Antes gostava muito da Vila Palmeira, mas gosto agora mais é daqui. O vereador Astro de Ogum é um craque na organização cultural", salientou.

### **SHOWS**

A grande multidão que compareceu ao "Pertinho de Você" foi embalada pelos grandes sucessos da banda Limão com Mel e teve ainda a apresentação do cantor César Martins e outras atrações. O arraial estará em funcionamento até o próximo dia primeiro de julho.

É criação e coordenação do vereador Astro de Ogum, com apoio cultural do Governo do Estado e Prefeitura de São Luis. Outra atração à parte são as barracas que comercializam bebidas e comidas típicas.

Para o empresário Jonas de Sousa Oliver, natural de Sergipe e em trânsito por São Luis, o arraial foi uma das coisas mais interessantes que observou em São Luis, por conta das atrações e da culinária.

"Estou em São Luis pela segunda vez e vim aqui no arraial a convite de um amigo. Gostei muito do ambiente, muito agradável e me delicieei com o peixe -pedra frito com arroz de cuxá. Uma delícia. Vou passar uns 10 dias aqui na capital do Maranhão e garanto que voltarei aqui mais vezes", afirmou.

Conforme o vereador Astro de Ogum, o "Pertinho de Você", pelo público que recebeu em sua estreia, com certeza será um grande sucesso nessa temporada junina, a exemplo dos dois anos passados.

"Aqui nunca foi registrado um incidente sequer. A segurança é total, os shows são de alta qualidade, e sempre trazemos todo tipo de brincadeira junina, como os bumba- boi dos mais variados sotaques, dança portuguesa, coco, dança sertaneja e tudo o que diz respeito ao São João. Você pode ver aí essa grande multidão, com alegria estampada no rosto, por saber que aqui pode curtir um São João na maior tranquilidade, livre da violência", assegurou o dirigente do Legislativo Ludovicense.

## Casamento Comunitário reuniu mais de 120 casais em Santa Luzia

**04/06/2018 10:20:58**

Mais de 120 casais das cidades de Santa Luzia e Alto Alegre do Pindaré formalizaram a união civil por meio de Casamento Comunitário realizado na última quinta-feira (30), na comarca de Santa Luzia. A cerimônia foi realizada pelos juízes Marcelle Adriane Silva (titular da 1ª Vara e diretora do Fórum de Santa Luzia), Ivna Cristina de Melo Freire (2ª Vara de Santa Luzia), Raphael Leite Guedes (1ª Vara de Buriticupu), Bruno Barbosa Pinheiro (Bom Jardim), Felipe Soares Damous (Pio XII) e Thadeu de Melo Alves (Pindaré-Mirim).

A cerimônia também contou com a presença de autoridades locais, voluntários, servidores do Fórum e da CGJ-MA, e da juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) Kariny Reis, que representou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O casamento comunitário teve início com o casal mais idoso, formado por Valdo Ribeiro de Sousa e Joana de Jesus, que já possuíam uma convivência de mais de 20 anos, e encontraram no ato uma oportunidade para regularizar a situação civil. "Há muitos anos já vivemos juntos e esta foi uma boa oportunidade para casar", disse a noiva.

Já o casal mais jovem - Luciano Gusmão Reis e Lizandra Nascimento Silva - pôde participar da cerimônia após a devida autorização dos pais, por serem menores de 18 anos. Os próximos três casais a terem a união formalizada foram formados por pessoas com necessidades especiais ou cujas noivas estavam grávidas. "Queremos agradecer muito aos responsáveis pelo projeto, por toda a atenção e organização do evento", disse o noivo Oseias Lima da Cunha, terceiro a trocar alianças, com a noiva Maria Luiza da Conceição.

A juíza Ivna Cristina de Melo Freire falou sobre a importância do casamento para o regular reconhecimento dos direitos da família com a união formal. "Escolhemos o mês de maio por ser considerando o mês das mães e das noivas, por ser uma realização muito importante para a comunidade", observou.

A juíza Kariny Reis ressaltou a importância do projeto Casamentos Comunitários, abraçado por juízes de todo o Estado e que beneficia pessoas da comunidade que não possuem condições de arcar com as taxas de uma cerimônia tradicional. "A Corregedoria fica muito feliz pela adesão da população a um projeto que já beneficiou mais de 110 mil casais no Maranhão", frisou.

PROJETO - Instituído em 1998, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o "Casamentos Comunitários" é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos "Casamentos Comunitários". Todos os atos do projeto Casamentos Comunitários são gratuitos.

O post [Casamento Comunitário reuniu mais de 120 casais em Santa Luzia](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## Ex-prefeito de Pedreiras é condenado a quatro anos de prisão

Como parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção, o juiz da 1ª Vara da comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, proferiu sentença na última quarta-feira (30), condenando o ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, às penas de quatro anos e quatro meses de detenção; pagamento de 360 dias-multa - à base de um salário-mínimo -; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação. A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras. O ex-gestor poderá recorrer da sentença em liberdade.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ofereceu denúncia contra Lenoilson Passos, alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deliberou pela desaprovação das contas anuais do município de Pedreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, ante a existência de várias irregularidades e ilicitudes detectadas na documentação analisada, praticadas pelo denunciado enquanto gestor.

Entre as irregularidades levantadas, estão o repasse a maior de quantia ao Poder Legislativo, na ordem de R\$778.844,95, que ultrapassou o limite máximo estabelecido por lei; a contratação de serviços de terceiros sem o devido procedimento licitatório; alegação de estado de emergência para dispensa de licitação, sem que a situação existisse de fato; entre outras.

O juiz enumerou as condutas irregulares cometidas, concluindo que a rejeição de contas decorreu de irregularidade insanável, configuradora de ato doloso por parte do ex-gestor, evidenciando prática de atos de gestão ilegal e ilegítima, e infração à norma de natureza financeira, orçamentária, patrimonial, bem como, desvio de recursos públicos e desvio de finalidade.

O magistrado verificou do acervo probatório que o denunciado dispensou, bem como fracionou diversos processos licitatórios, não justificando documentalmente o real motivo de sua prática, resumido-se apenas a afirmar genericamente que não agiu com dolo em causar dano ao erário. "Vislumbro que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, posto que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade", frisou.

O ex-prefeito foi condenado como incurso nas penas do art. 89 da Lei de Licitações c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro - por três vezes, em continuidade delitiva.

**MUTIRÃO** - O movimento Maranhão contra a Corrupção teve início no dia 22 de maio com a participação de juizes responsáveis por 69 unidades judiciais de 1º Grau de todo o Estado, que estão concentrando esforços para priorizar o impulsionamento e o julgamento de ações judiciais envolvendo casos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública. Essa é a terceira edição do mutirão, que prossegue até o dia 8 de junho.

Sem vínculos institucionais, o projeto Maranhão Contra a Corrupção é coordenado por um grupo de juizes, promotores, delegados de polícia e procuradores de justiça que, em 2016, resolveram se unir para incentivar

medidas de prevenção e responsabilização de agentes públicos envolvidos em corrupção no Maranhão.

Em 2016, durante as duas semanas do mutirão de audiências, mais de 1,5 mil processos foram movimentados, com 216 sentenças proferidas, além de milhares de movimentações processuais. No início de 2017, 74 unidades jurisdicionais se integraram ao projeto, proferindo centenas de sentenças judiciais relativas a ações de improbidade administrativa.

As práticas desenvolvidas estão inscritas para concorrer ao Prêmio Innovare 2018 - que premia ações inovadoras que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Também são parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.

O post [Ex-prefeito de Pedreiras é condenado a quatro anos de prisão](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Ex-prefeito de Pedreiras é condenado a 4 anos de detenção**

O ex-prefeito de Pedreiras Lenoilson Passos da Silva foi condenado a pena de quatro anos de detenção pelo juiz da 1ª Vara da comarca do município, Marco Adriano Ramos Fonseca. O julgamento fez parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ele também terá que pagar 360 dias-multa - à base de um salário-mínimo -; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação.

A pena de detenção deverá ser cumprida em regime semi-aberto, na Unidade Prisional Regional de Pedreiras. O ex-gestor poderá recorrer da sentença em liberdade.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ofereceu denúncia contra Lenoilson Passos, alegando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deliberou pela desaprovação das contas anuais do município de Pedreiras, relativas ao exercício financeiro de 2005, ante a existência de várias irregularidades e ilicitudes detectadas na documentação analisada, praticadas pelo denunciado enquanto gestor.

Entre as irregularidades levantadas, estão o repasse a maior de quantia ao Poder Legislativo, na ordem de R\$778.844,95, que ultrapassou o limite máximo estabelecido por lei; a contratação de serviços de terceiros sem o devido procedimento licitatório; alegação de estado de emergência para dispensa de licitação, sem que a situação existisse de fato; entre outras.

O juiz enumerou as condutas irregulares cometidas, concluindo que a rejeição de contas decorreu de irregularidade insanável, configuradora de ato doloso por parte do ex-gestor, evidenciando prática de atos de gestão ilegal e ilegítima, e infração à norma de natureza financeira, orçamentária, patrimonial, bem como, desvio de recursos públicos e desvio de finalidade.

O ex-prefeito foi condenado como incurso nas penas do art. 89 da Lei de Licitações c/c art. 71 do Código Penal Brasileiro - por três vezes, em continuidade delitiva.

O movimento Maranhão contra a Corrupção teve início no dia 22 de maio com a participação de juízes responsáveis por 69 unidades judiciais de 1º Grau de todo o Estado, que estão concentrando esforços para priorizar o impulsionamento e o julgamento de ações judiciais envolvendo casos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública. Essa é a terceira edição do mutirão, que prossegue até o dia 8 de junho.